

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 148/2025

*Concede aposentadoria por idade ao
servidor Jairo Miranda Ribeiro.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal JAIRO MIRANDA RIBEIRO, ocupante do cargo público efetivo de “Bracal – TAB 30 H – APOIO II – E – Padrão 2516”, matrícula 82589.2, aposentadoria por Idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, c/c art. 10 § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/10/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 31 de outubro de 2025.

**ROGERIO
FARIA
PIMENTEL**
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA PIMENTEL
Dados: 2025.11.03
13:41:44 -03'00'

**JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES**
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

Assinado de forma digital
por JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2025.11.03 13:51:23
-03'00'



**PREFEITURA DE
CARIACICA**